

ANÁLISE DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CANANÉIA - SP QUANTO AO ATENDIMENTO À POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS *

Ricardo Palamar Menghini ^{1**}
Marília Gabriela Moriya Batista²

RESUMO - O correto manejo e destinação final dos resíduos sólidos ainda é um desafio de muitas cidades. A falta de gerenciamento adequado dos resíduos sólidos pelos municípios, associada aos recorrentes alagamentos dos cursos d'água da bacia do Ribeira de Iguape podem interferir de forma negativa na qualidade ambiental da região. O objetivo deste trabalho foi analisar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de Cananéia, localizado no Complexo Estuarino-Lagunar de Cananéia-Iguape. A padronização desta análise foi feita com base no conteúdo mínimo estabelecido pelo artigo 19 da Lei Federal 12.305/10 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). A avaliação do PMGIRS de Cananéia constatou atendimento de 68,4% dos incisos do art. 19 da Lei Federal 12.305/10. Apesar das lacunas que o PMGIRS apresentou quanto aos diagnósticos e formas de gestão dos resíduos sólidos, é inegável o progresso que a PNRS trouxe ao gerenciamento de resíduos sólidos no Brasil, porque permitiu que, ao menos alguns aspectos importantes fossem considerados nas políticas públicas municipais, como a inclusão de catadores, o incentivo à reciclagem, educação ambiental, a alternativa de soluções consorciadas para alguns programas, e formas adequadas de tratamento e/ou destinação final, por exemplo.

Palavras-chave: educação ambiental; reciclagem; Vale do Ribeira.

* Trabalho apresentado na 5ª edição do Simpósio de Saúde Ambiental em 10 de Novembro de 2016.

1 Docente do Curso de Medicina Veterinária e Mestrado em Saúde Ambiental. Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), São Paulo, SP, Brasil. **autor para correspondência: ricardo.menghini@fmu.br

2 Instituto BiomaBrasil. Recife, PE, Brasil.

ANALYSES OF THE PLAN FOR INTEGRATED SOLID WASTE MANAGEMENT OF THE MUNICIPALITY OF CANANÉIA - SP AND ITS ACCORDANCE WITH THE NATIONAL POLICY ON SOLID WASTE

ABSTRACT - The correct management and disposal of solid waste is still a challenge for many cities. The lack of proper management of solid waste by the municipalities in association with recurrent waterway flooding of the Ribeira de Iguape basin, may cause a negative impact on the environmental health of the area. The aim of this study was to evaluate the Plan for Integrated Solid Waste Management of the Municipality of Cananéia (PMGIRS), located in the Estuarine-Lagoon Complex of Cananéia-Iguape. The standards for this analysis were set according to the Article 19 of the Federal Law 12,305/10, which established the minimum requirements for the National Policy on Solid Waste (PNRS). The evaluation of the PMGIRS of Cananéia municipality revealed that it is servicing 68.4% of the article 19 of the Federal Law 12,305/10. Despite the shortcomings that the PMGIRS presented regarding the diagnoses and forms of solid waste management, the progress that the PNRS has brought to solid waste management in Brazil is undeniable, because it enabled some important issues to be considered in municipal public policies. For example, the inclusion of waste pickers, recycling incentives, environmental education, the alternative of consortium solutions for some programs, and appropriate forms of treatment and/or disposal.

Key-words: environmental education; recycling; Vale do Ribeira.

1. INTRODUÇÃO

O correto manejo e destinação final dos resíduos sólidos ainda é um desafio de muitas cidades, pois seu manejo impróprio pode acarretar em resíduos dispostos de forma irregular em vias públicas, entupimento de sarjetas e formação de áreas degradadas (SSESP 2010).

A Lei Federal 12.305/2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), regulamentada pelo Decreto Federal 7.404/2010 objetivam adequar a gestão dos resíduos sólidos no território nacional visando à proteção da saúde

pública e da qualidade ambiental, tendo como um de seus instrumentos os planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS).

Considerando as características ambientais da bacia hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape, onde ocorrem recorrentes alagamentos de seus cursos d'água, a falta de gerenciamento adequado dos resíduos sólidos gerados nos municípios localizados nesta bacia pode interferir de forma negativa na qualidade ambiental da região (SSESP 2010).

Na região costeira, o lixo marinho gerado pelos resíduos sólidos dispostos irregularmente na bacia hidrográfica e carreados pelos cursos d'água traz efeitos nocivos sobre a biota marinha e também traz prejuízos para o turismo, afetando a economia dos municípios costeiros, podendo também trazer riscos à saúde da população e turistas. O controle desta poluição está ligado à gestão ambiental e ao correto gerenciamento de resíduos sólidos (Caldas 2007).

Com indicadores apontando baixo nível de renda de parte da população residente no Vale do Ribeira, 28,9% da população recebe bolsa-família, o desafio é planejar uma educação ambiental que atinja também a população de baixa renda (SSESP 2010).

Desta forma, considerando a importância socioambiental do Vale do Ribeira, e o fato de que um manejo inadequado dos resíduos sólidos gerados nos municípios desta região pode contribuir com uma piora na sua qualidade ambiental, torna necessário melhorar o gerenciamento destes resíduos por parte das prefeituras locais, através principalmente da elaboração e implementação de PMGIRS adequados e que atendam com as exigências quanto ao seu conteúdo mínimo estabelecido na PNRS (Lei Federal 12.305/2010).

O presente trabalho teve como objetivo analisar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), datado de 2012, do Município de Cananéia localizado no Complexo Estuarino-Lagunar de Cananéia-Iguape.

2. MATERIAL E METODOS

Para se atingir o objetivo proposto foi realizada uma análise do PMGIRS de Cananéia, com base no atendimento ao conteúdo mínimo estabelecido pelo artigo 19 da Lei Federal 12.305/10, visando diagnosticar o seu atendimento a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Cabe destacar inicialmente, que antes da elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) foi criado um grupo que englobava a sociedade civil organizada, o poder público local e estadual, e foram realizadas diversas reuniões para, entre outras coisas, fomentar a associação de catadores e tentar fazer acordos setoriais para a logística reversa, segundo os seus autores.

Este envolvimento dos diversos atores envolvidos direta e indiretamente na geração e no gerenciamento dos resíduos sólidos de Cananéia, interferiu de forma positiva na elaboração do PMGIRS.

Isto pode ser constatado na análise do atendimento dos incisos I a XIX do art. 19 da Lei 12.305/2010, que estabelecem o conteúdo mínimo que estes planos municipais devem atender, onde treze incisos foram atendidos de forma satisfatória (I a V, X a XII, XIV a XVI, XVIII e XIX), representando 68,4% dos incisos atendidos. Os outros seis incisos (VI, VII, VIII, IX, XIII e XVII) não foram atendidos.

Embora possa parecer que 68,4% de atendimento aos incisos do art.19 da PNRS não seja satisfatório, em análise comparativa com outros PMGIRS de municípios também localizados no Vale do Ribeira, o PMGIRS de Cananéia foi o que apresentou a maior porcentagem de atendimento, com os outros PMGIRS analisados variando esta porcentagem de atendimento entre 26,3 a 47,4% apenas (Batista, 2016).

Pinho (2011) avaliando dezoito planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos, também conforme o atendimento ao artigo 19 da Lei Federal 12.305/2010, constatou que em torno de 40% dos incisos foram atendidos nestes planos.

Estes resultados apontam a importância que teve a participação ativa de grupos da sociedade civil e funcionários municipais na elaboração do PMGIRS de Cananéia.

Outro destaque a ser apontado neste plano, é a proposta de criação de uma rede regional de cooperativas com outros municípios do Vale do Ribeira, voltadas a valorizar os resíduos sólidos gerados na região. Esta é uma solução viável que busca desonerar os gastos com o gerenciamento dos resíduos sólidos, além de tornar rentável e viável a comercialização dos mesmos.

Também merece ser destacado que o PMGIRS de Cananéia valorizou a importância da educação ambiental dentro do gerenciamento dos seus resíduos sólidos, propondo programas e ações que buscam incentivar junto aos munícipes a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos.

O levantamento das áreas com passivo ambiental e a proposição de soluções para a recuperação das mesmas também faz jus ao reconhecimento, pois é fundamental para melhorar a gestão dos resíduos sólidos e para a manutenção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

4. CONCLUSÕES

Apesar das lacunas que o PMGIRS de Cananéia apresentou quanto aos diagnósticos e formas de gestão dos resíduos sólidos, a Lei Federal 12.305/2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) trouxe um inegável progresso ao gerenciamento dos resíduos sólidos no Brasil, porque permitiu que, ao menos alguns aspectos importantes desta gestão fossem considerados nas políticas públicas municipais, como a inclusão de catadores, o incentivo à reciclagem, educação ambiental, a alternativa de soluções consorciadas para

alguns programas, e formas adequadas de tratamento e/ou destinação final, por exemplo.

Propõe-se que seja feito um estudo similar após a primeira revisão do PMGIRS de Cananéia, para se avaliar a evolução deste plano quanto ao atendimento ao art. 19 da Lei 12.305/10.

Os resultados do presente estudo serão encaminhados para o CODIVAR que é o consórcio de desenvolvimento intermunicipal do Vale do Ribeira no intuito de auxiliar a gestão dos resíduos sólidos na região.

5. REFERÊNCIAS

Batista MGM. Análise da gestão dos resíduos sólidos de municípios do Vale do Ribeira com Influência no Complexo Estuarino-Lagunar de Cananéia-Iguape. [Monografia de conclusão MBA]. São Paulo: Escola Politécnica da Universidade de São Paulo; 2016.

Brasil. Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Diário Oficial da União. Brasília, DF: 02 ago. 2010.

Brasil. Decreto Federal nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei nº 12.3205 de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. 2010.

Caldas AHM. Análise da disposição de resíduos sólidos e da percepção dos usuários em áreas costeiras – um potencial de degradação ambiental. [Monografia]. Salvador: Universidade Federal da Bahia; 2007.

Cananéia. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Departamento Municipal de Meio Ambiente, 2012. 34p.

Pinho, PM. Avaliação dos planos municipais de gestão integrada de resíduos urbanos na Amazônia brasileira. [tese]. São Paulo: Universidade de São Paulo; 2011.

Secretaria de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. Plano Regional Integrado de Saneamento Básico para a UGRHI-11. São Paulo, 2010. 136 p.